



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº /2025

INSTITUI O ABONO PRÊMIO PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º - Fica instituído o Abono Prêmio a ser pago aos servidores ativos, efetivos, cedidos ao Poder Legislativo Municipal e comissionados da Câmara Municipal de Colatina/ES, na forma desta Lei.

Art. 2º - O abono prêmio será no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) e será pago em parcela única e em pecúnia.

Parágrafo único. O benefício será pago no mês de novembro do ano de 2025.

Art. 3º - O abono prêmio instituído por esta Lei:

- I - Tem natureza salarial;
- II – Não se incorpora ao vencimento, subsídio, remuneração, provento ou pensão.

Art. 4º - Não farão jus ao abono de que trata esta Lei:

- I – Aposentados e Pensionistas;
- II – Servidores em licença sem vencimento;
- III – Servidores em benefícios previdenciários.

Art. 5º - No caso de acumulação de cargos ou funções, o servidor terá direito apenas a um abono prêmio.

Art. 6º - O valor referente ao benefício recebido será destacado na folha de pagamento do servidor como “Abono Prêmio”.

Art. 7º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento da Câmara Municipal de Colatina/ES, que serão suplementadas se for necessário.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2025.

FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
Vice-Presidente

ELIESIO BRAZ BOLZANI
1º Secretário

CLAUDINEI COSTA SANTOS
2ª Secretário

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.
TELEFAX: (027) 3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003200360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

A presente proposição, de iniciativa da Mesa Diretora, tem por finalidade instituir o *Abono Prêmio* a ser concedido aos servidores ativos, efetivos, cedidos ao Poder Legislativo Municipal e comissionados da Câmara Municipal de Colatina/ES, nos termos desta Lei.

A medida mostra-se justa e necessária, pois reafirma a política de valorização do servidor público, reconhecendo o empenho, a dedicação e os relevantes serviços prestados diariamente por esses agentes no âmbito desta Casa de Leis. A valorização do capital humano é essencial para o fortalecimento institucional e para a eficiente prestação do serviço público à sociedade colatinense.

O benefício contemplará todos os servidores ativos da Câmara Municipal, que receberão o referido abono no mês de **novembro de 2025**. Ressalta-se que o art. 41, caput, da Lei Orgânica Municipal (Lei nº 3.547, de 05 de abril de 1990) orienta que a política de pessoal deve observar, entre outras diretrizes, a dignificação da função pública e a valorização do servidor.

Além disso, a medida contribui para o incremento da renda dos servidores em um período de maior demanda financeira, especialmente às vésperas das festividades de final de ano, colaborando também para o aquecimento da economia local. Trata-se, portanto, de iniciativa que, além de amparar o servidor, gera reflexos positivos no comércio e no desenvolvimento do município.

Quanto ao aspecto financeiro, em respeito às normas da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), seguem anexas a **Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro** e a **Declaração do Ordenador de Despesas**, atestando a compatibilidade da medida com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Orçamentária Anual.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Edis para aprovação da presente propositura, que tem por objetivo valorizar aqueles que diariamente contribuem para o bom funcionamento do Poder Legislativo Municipal e para o fortalecimento da democracia em nossa cidade.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2025.

FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
Vice-Presidente

ELIESIO BRAZ BOLZANI
1º Secretário

CLAUDINEI COSTA SANTOS
2º Secretário

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.
TELEFAX: (027) 3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003200360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

ANÁLISE DE VIABILIDADE FINANCEIRA-ECONÔMICA

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro do Abono Prêmio concedido aos servidores públicos ativos, efetivos, cedidos ao Poder Legislativo Municipal e comissionados do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Colatina/ES para o exercício de 2025, conforme determina o inciso I do artigo 16, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), conforme Anexo abaixo.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003200360030003A005000

Assinado eletronicamente por **Felippe Coutinho Martins** em 20/10/2025 16:29

Checksum: **B6B0E3E6AEA413C1D9D339EB2038407F793552EE99D29F37346F25AF3A011CB2**

Assinado eletronicamente por **Claudinei Costa Santos** em 20/10/2025 17:03

Checksum: **8AC61AC2275DC0CDB7EC8F1CEBD9A9CD8B09E80C35A37FD0A9D34DF06BF8B27E**

Assinado eletronicamente por **Eliesio Braz Bolzani** em 20/10/2025 17:06

Checksum: **AA43722AD6FD2D493977D6F06BB8250D282C7A2BCB38AC709ECC4F7338D257E5**

Assinado eletronicamente por **Jolimar Barbosa da Silva** em 20/10/2025 17:12

Checksum: **4A0BADB504BE741CD07D4F88533BF1F58738E519C46652971519EDF6877CFDA**

